

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI JOÃO DE VILA DO  
CONDE**

# **PLANO DE E@D**

**2019-2020**

**3.º PERÍODO**

**(2.ª Atualização – 03-06-2020)**

Ao fim de mais um mês de E@D segundo o Plano atualizado em 27 de abril, justifica-se, ainda que de cada vez de forma mais cirúrgica, e sempre no sentido de ajustar o mais possível este Plano e de dar a maior e mais variada resposta possível às reais necessidades dos nossos alunos, aprovar novamente algumas alterações, agora já à atualização aprovada em 27-04-2020.

Tal como as alterações ao documento inicial, aprovadas nessa data, também estas, sempre sustentadas numa perspetiva e intenção de melhoria, se enquadram no princípio expresso na introdução do documento inicial de que este “será um documento provisório em permanência, porque suscetível de ajustes a cada momento em que as circunstâncias inerentes a toda esta estranha realidade o justifiquem ou imponham” e incidem principalmente em quatro aspetos:

- O fim do E@D para o Pré-Escolar;
- A inclusão no documento das ações das Bibliotecas Escolares;
- A inclusão no documento das ações de E@D promovidas pelas AEC;
- O término da parceria de colaboração da junta de Freguesia no apoio aos alunos sem meios tecnológicos de contacto.

Assim, de seguida, publica-se na íntegra o Plano de E@D para o 3.º período, na versão atualizada com as alterações aprovadas.

## INTRODUÇÃO

---

Num quadro atípico e inédito para a Escola, este visa ser um documento interno orientador daquilo que nos propomos fazer no período letivo que se vai iniciar e da forma como o pretendemos levar a cabo.

Com ele quer-se também sublinhar e evidenciar o necessário envolvimento de todos os atores educativos nas tomadas de decisão – direção, conselho pedagógico, coordenadora dos diretores de turma, EMAEI, coordenadores de estabelecimento, de educação para a cidadania, de departamento, diretores de turma, professores, centros de recursos para a inclusão e pais/encarregados de educação, técnicos de serviço no Agrupamento, representantes de alunos – e levá-los a uma melhor apropriação das ações a desenvolver.

Dada a certeza de todas as incertezas que temos e teremos em relação ao que nos espera, será um documento provisório em permanência, porque suscetível de ajustes a cada momento em que as circunstâncias inerentes a toda esta estranha realidade o justifiquem ou imponham.

Também por isso, não se pretende que seja um “guião” exaustivo, excessiva e pormenorizadamente prescritivo, mas, fundamentalmente, a indicação de um conjunto de linhas de atuação, de um conjunto de processos e procedimentos gerais e transversais ao Agrupamento.

É importante termos certo que continuamos a ser professores, continuamos a ter os nossos alunos, continuaremos a ser Escola. De forma diferente, o melhor que conseguirmos e formos capazes, continuaremos a sê-lo no próximo período.

O E@D do 3.º período não terá as aulas dos tempos até hoje. Não tenhamos essa ilusão nem essa veleidade. Será esta uma janela de oportunidade para, entre muitas outras coisas, ganharmos – alunos e professores – maior consciência da importância da relação próxima, construída num espaço-tempo em que o ensino-aprendizagem também se faz da presença física, da disponibilidade imediata para o apoio e da afetividade não mediada por um qualquer ecrã.

## I – OBJETIVOS GERAIS

---

Deverão ser objetivos gerais deste E@D para o 3.º período os seguintes:

- Manter a mais estreita ligação possível de todos os alunos à escola e àqueles com quem conviveu nos dois últimos períodos, reforçando o seu sentimento de pertença à nossa comunidade escolar.
- Garantir a evolução ou o progresso das competências necessárias ao desenvolvimento integral do aluno, adequado ao seu nível de desenvolvimento e ao seu ano de escolaridade, tendo sempre em linha de conta o Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de cada uma das disciplinas, evolução ou progresso esses condicionados pelo contexto em que é possível oferecer ensino a distância, quer em termos das práticas que este requer, como do nível etário e de desenvolvimento dos alunos e dos meios à disposição dos professores e dos alunos.
- Responder, dentro das possibilidades e da forma mais adequada, às circunstâncias de cada interveniente do processo de ensino/aprendizagem, salvaguardando as limitações das crianças e dos alunos no que se refere aos suportes de trabalho que cada um tem disponível.
- Envolver todos os recursos do Agrupamento, os pais e encarregados de educação os parceiros locais e a autarquia na prossecução destes objetivos e nas respostas aos alunos mais vulneráveis.

## II – OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO

---

### PRINCÍPIOS GERAIS

---

Tudo o que se define ou estabelece posteriormente terá em conta os seguintes princípios gerais:

- Todas as estruturas de articulação curricular e coordenação pedagógica se mantêm no exercício pleno das suas funções com a inerente obrigação do cumprimento das competências e funções que lhe estão atribuídas;
- Todos os meios de comunicação para além dos definidos para cada nível/ciclo são válidos e aceitáveis. O importante é que se consiga o contacto com todos os alunos;
- O que se define em termos de contactos escola-alunos são os mínimos obrigatórios. Cumpridos estes, cada docente ajustará, em função das suas turmas, das necessidades que revelem ou do seu ritmo de trabalho os contactos a realizar;

---

**PLANO DE E@D - 3.º Período – 2019-20 (2.ª atualização – 03-06-2020)**

---

- Devendo ser usados os materiais de trabalho mais “universais”, nomeadamente os manuais adotados, todos os materiais dos mais diferentes tipos serão suscetíveis de ser usados;
- Os processos e procedimentos implementados serão obrigatoriamente monitorizados;
- Em função do grau de concretização da E@D será definida o seu enquadramento na avaliação final dos alunos;
- No que toca à assiduidade dos docentes, será por estes efetuado no programa INOVAR registo das presenças e sumários, relativamente quer à componente letiva como à componente não letiva de estabelecimento. Nas sessões com alunos, sumariará o trabalho realizado e, nos restantes tempos, teletrabalho.
- A falta de “assiduidade” dos alunos, não se justificando, pela especificidade deste E@D, o registo das “faltas” no programa INOVAR, deve ser reportada semanalmente pelos professores ao DT através da função “Comunicação” desse programa. No 1.º ciclo, a monitorização da falta de “assiduidade” será da responsabilidade do PTT;
- Em tudo o que as propostas de operacionalização do E@D apresentadas pelos Departamentos / Subdepartamentos não contrariarem o contido no presente Plano consideram-se aprovadas e passíveis de implementação.

## **O PAPEL DAS LIDERANÇAS INTERMÉDIAS NA DEFINIÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS**

---

### **1. As lideranças intermédias e as estruturas de coordenação devem garantir:**

- a) A coordenação e o apoio à concretização das atividades desenvolvidas pelos docentes, e a sua posterior monitorização, por parte dos Coordenadores de Departamento.
- b) A coordenação e o apoio à concretização das atividades desenvolvidas pelos Diretores de Turma, e a sua posterior monitorização, por parte da Coordenadora de Diretores de Turma.

### **2. O trabalho do Professor Titular de Turma/Diretor de Turma deve garantir:**

- a) A articulação entre professores e alunos e, quando necessário, entre professores e Encarregados de Educação.
- b) O acompanhamento das situações de maior vulnerabilidade por dificuldades de contacto, sinalizando-as ao Conselho de Turma/reuniões de ano (1.º ciclo) para encontrar as estratégias a seguir para a resolução dos problemas, recorrendo, se possível, a todas as vias alternativas de contacto.

### **3. Docentes de apoio educativo, educação especial e de apoio tutorial específico**

O trabalho dos docentes de apoio educativo, educação especial nos vários níveis de ensino e de apoio tutorial específico, respeitando as horas destinadas no seu horário, as capacidades e as dificuldades dos alunos, deve garantir a continuidade do apoio prestado aos alunos já atribuídos a cada docente, de acordo com as dificuldades já evidenciadas e as que possam vir a ser identificadas pelos docentes titulares de turma e/ou disciplinas.

### **4. O trabalho da equipa TIC deve garantir:**

- a) O apoio técnico à distância aos docentes que o solicitem, designadamente através da elaboração de tutoriais e de seleção de *webcasts* formativos.
- b) O apoio técnico à distância a alunos que o solicitem, designadamente através da elaboração de tutoriais e de seleção de *webcasts* formativos.
- c) A formação de curta duração e genérica aos docentes nas ferramentas de trabalho à distância, estabelecidas neste Plano para o desenvolvimento do trabalho entre alunos e professores.

### **5. O trabalho da Psicóloga deve garantir:**

- a) A continuidade do acompanhamento dos alunos já sinalizados ou de outras situações que surjam, em colaboração com os Diretores de Turma/Professores Titulares de Turma, Coordenadoras de Estabelecimento e a Direção, na salvaguarda de todos os direitos dos alunos.
- b) A orientação vocacional aos alunos do 9.º Ano.

**6. As professoras bibliotecárias** devem trabalhar em estreita ligação com a Coordenadora das Bibliotecas Escolares, com o objetivo de desenvolverem um trabalho de articulação com todas as estruturas, no âmbito do trabalho a desenvolver pelos professores, técnicos de educação e alunos.

**7. A EMAEI** deve continuar o trabalho de acordo com as suas competências, reunindo sempre que seja necessário para salvaguarda dos direitos dos alunos.

## CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO - CANAIS E MEIOS TECNOLÓGICOS

- O contacto com o Agrupamento e a obtenção de informação geral continua a ser possível recorrendo aos endereços de *e-mail* dos diferentes serviços, ao telefone e à consulta da página eletrónica do Agrupamento: [www.freijoao.com](http://www.freijoao.com).
- As reuniões *online* (síncronas) dos vários órgãos realizar-se-ão preferencialmente com a aplicação *Teams*, embora se admita a utilização de outras ferramentas, de acordo com o desempenho do proponente da reunião e/ou do melhor desempenho da maioria dos intervenientes.
- A realização do trabalho entre professores em geral, PTT e DT e os alunos será levada a cabo utilizando os meios e canais que se apresentam de seguida:
  - o 1.º ciclo – terá por base o *e-mail*, complementando, a partir da primeira semana de maio, com uma plataforma que possibilite sessões síncronas.

§ No 1.º ciclo o endereço de *e-mail* da turma (*e-mail* de turma criado pelo PTT) servirá como endereço de correio eletrónico para estabelecer a comunicação com os Encarregados de Educação para os respetivos *e-mails* pessoais e para receber as comunicações destes com as respostas às tarefas indicadas.

No 1.º ciclo, este “*e-mail* da turma” será partilhado pelo PTT e pelos docentes com responsabilidades de interação direta com os alunos/famílias, nomeadamente os docentes de Inglês, nos anos de escolaridade em que esta disciplina é lecionada.
  - o 2.º e 3.º ciclos – será usada a plataforma *Teams* (para, por ex., atribuição das tarefas, acompanhamento dos alunos, monitorização da realização das tarefas, esclarecimento de dúvidas, receção dos trabalhos dos alunos, envio de *feedback*...), mas também para as sessões síncronas.
  - o Continua a ser possível a comunicação escrita com recurso a outros meios, nomeadamente *e-mail* do professor, dos EE ou alunos (preferencialmente dos Encarregados de Educação, atenta a idade dos alunos) e, até, da turma, ou, ainda, outras aplicações, como, por exemplo, *WhatsApp*, *Messenger*.
  - o Continua a ser possível o contacto telefónico.
  - o Continua a ser possível o acesso ao Programa INOVAR.

## MODELO DE E@D PARA O AGRUPAMENTO

### MANCHA/CARGA HORÁRIA

1. A mancha horária para a turma e cada disciplina deve ser a que consta do respetivo horário e a mesma deve ser tomada como única referência, para evitar possíveis sobreposições. No 1.º ciclo a mancha horária semanal a cumprir deverá ter por base a carga horária das disciplinas.
2. O E@D pode desenvolver-se através da realização de **sessões síncronas** e **assíncronas**, para:
  - Orientação educativa dos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregularem o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio);
  - Esclarecimento de dúvidas, com horário fixo/flexível semanal, para o estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos;
  - Consolidar e desenvolver aprendizagens.
3. O número de contactos semanais / carga horária a cumprir com os alunos deverá, como acima se refere, respeitar os seguintes **valores mínimos**:
  - 1.º ciclo – 1 contacto por semana via *e-mail* e, a partir da primeira semana de maio, 2 sessões síncronas de cerca de 30 minutos por semana com o PTT e uma sessão síncrona de cerca de 30 minutos por semana com o docente de Inglês (3.º e 4.º anos);
  - 2.º e 3.º ciclos:
    - Disciplinas com 4 ou 5 horas semanais – 3 tempos de 50 minutos de contactos semanais;
    - Disciplinas com 3 horas semanais – 2 de 50 minutos de contactos semanais;
    - Disciplinas com 2 horas semanais – 1 tempo de 50 minutos de contacto semanal;
    - Disciplinas com 1 hora semanal – 1 tempo de 50 minutos contacto quinzenal.

Em todos estes tempos definidos e no horário que for estabelecido, o docente tem que estar *online* para poder interagir com os alunos. É nestes tempos que o docente entrega e explica trabalhos e consolida e desenvolve aprendizagens.
4. A distribuição e fixação destas manchas/cargas horárias devem ser definidas pelo DT e manter-se para todo o 3.º período, já que é importante criar rotinas. Isto não significa que o professor não possa disponibilizar também outros tempos, se assim o entender e se eles não coincidirem com o horário estabelecido para as outras disciplinas.



---

**PLANO DE E@D - 3.º Período – 2019-20 (2.ª atualização – 03-06-2020)**

---

§ Neste novo horário semanal da turma deve ser marcado o número mínimo de blocos de 50 minutos definidos, tentando-se o maior equilíbrio possível das cargas horárias por dia.

5. As tarefas atribuídas aos alunos, em cada disciplina, devem ser preferencialmente exequíveis no tempo dedicado a cada disciplina numa semana, considerando, no entanto, que algum trabalho (desenvolvimento de algum projeto, por exemplo) poderá ir além da carga horária fixada no horário do aluno, tal como já acontecia.

### **OS CONTEÚDOS A “LECIONAR” – A PLANIFICAÇÃO**

1. Os conteúdos a lecionar devem passar fundamentalmente pela consolidação e reforço de conteúdos e matérias já lecionadas, sem prejuízo de poder haver disciplinas que, entendendo como garantidas as condições para tal, possam lecionar novos conteúdos. Nestas situações, deve ser acutelado fundamentalmente a universalidade de acesso a toda a turma.
2. Ao nível do 1.º ciclo, as sessões síncronas, para além do que possa ser entendido como pertinente em termos de conteúdos pelos respetivos departamentos, devem constituir-se como meios e oportunidades de socialização entre os alunos e entre estes e os respetivos docentes, bem como instrumentos de manutenção do sentimento de pertença e ligação ao grupo e, conseqüentemente, à Escola.
3. Deverá ser elaborada por cada Departamento/Subdepartamento/Disciplina/Grupo de ano de escolaridade planificação atualizada e conforme ao que cada uma pretende realizar neste último período, a qual deverá estar disponível para ser aprovada até ao final da 1.ª semana de aulas do 3.º período.
4. Devem ser igualmente contactados os colegas da educação especial e apoio educativo que acompanham alguns alunos em particular e saber das suas indicações e instruções para esses alunos.

### **A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO E@D**

1. Objetivos.

Com um plano de ação enquadrado por óbvias especificidades, pretende a Educação Inclusiva, em geral, através dele:

- Dar continuidade à implementação das Medidas Universais, devendo, em especial para os novos casos propostos no final de 2.º Período, a declaração concordância do Encarregado de Educação ser obtida preferencialmente por *e-mail* (ou, nos casos extremos em que este meio não seja

---

**PLANO DE E@D - 3.º Período – 2019-20 (2.ª atualização – 03-06-2020)**

---

possível, por outro que a viabilize). As situações de não concordância devem ser expressas de forma fundamentada pelos mesmos meios.

- Oferecer condições equitativas de acesso à formação à distância e promoção do sucesso educativo dos alunos, através de um conjunto de atividades e recursos, que permitam a continuidade da implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas no Relatório Técnico Pedagógico (RTP) / Programa Educativo Individual (PEI) / Plano Individual de Transição (PIT).
- Proporcionar aos alunos aprendizagens que contribuam para o seu desenvolvimento ao mesmo tempo que se promove rotinas, autonomia, responsabilidade individual e o envolvimento familiar.
- Por fim, dar continuidade ao ano letivo e terminá-lo, permitindo, assim, o cumprimento integral previsto nos seus RTP/PEI/PIT.

## 2. A planificação das atividades.

A planificação poderá e deverá, sempre que possível, ter em consideração o tempo e os recursos necessários à realização das tarefas/experiências de aprendizagem propostas, bem como os destinatários das mesmas. Esta planificação contemplará os seguintes procedimentos:

- Elaboração de um plano de acompanhamento próximo e sistemático para os alunos que, por razões várias, enfrentam maiores fragilidades na aprendizagem (ex.: alunos com medidas adicionais e alunos que não têm acesso a meios digitais), estabilizando os canais de comunicação com os alunos e com as famílias e encarregados de educação, de modo a dar continuidade à sua participação no currículo e na aprendizagem, facilitando e estimulando a participação de cada um à distância, mantendo, assim, a interação social e os laços já criados.
- Definição de um horário de atendimento diário, em articulação com o PTT/DT, de acordo com os encarregados de educação, horário dos alunos, bem como um calendário de contactos (por telefone ou internet) regulares e frequentes.
- Manutenção de contacto com os PTT/DT, garantindo o acompanhamento das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, designadamente as definidas no RTP, bem como a colaboração necessária com aqueles na elaboração de um plano de trabalho para alunos com a(s) medida(s) adicional(ais), assegurando-se que se permite às famílias estabelecerem uma rotina diária em que as necessidades e o bem-estar de todos são acautelados e que as atividades propostas e a utilização de software específico, se necessário, consideram o contexto familiar e a situação individual do aluno neste contexto particular do E@D.
- Desenhar e acordar entre as partes um plano que permita identificar eventuais constrangimentos no trabalho desenvolvido junto dos alunos com retaguardas familiares mais frágeis, acionando todos os

---

**PLANO DE E@D - 3.º Período – 2019-20 (2.ª atualização – 03-06-2020)**

---

mecanismos disponíveis para abrir canais de comunicação com estas famílias e procurando apoio específico junto dos CRI, junto das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e de outras instituições que possam mobilizar recursos que garantam a evolução das aprendizagens destes alunos, o seu equilíbrio físico e emocional no atual contexto de distanciamento social.

- Apoiar as famílias sempre que se verificarem situações em que a gestão das emoções, decorrentes da situação de isolamento social, esteja a criar barreiras ao processo de aprendizagem e ao bem-estar do aluno, utilizando os canais de comunicação definidos e recorrendo a outros a definir casuisticamente, mobilizando, se necessário, os serviços de psicologia ou o psicólogo do CRI ou outros técnicos.

### 3. Os procedimentos, canais e circuitos de comunicação.

Tendo em conta as necessidades educativas dos alunos com medidas adicionais, nomeadamente, adaptações curriculares significativas, as quais exigem recursos específicos de apoio à aprendizagem e inclusão e de acordo com o estabelecido no seu RTP e PEI, a ação dos docentes de Educação Especial desenvolver-se-á da seguinte forma:

- Será enviado material via *e-mail* institucional e haverá uma participação via Teams, ou outra plataforma, com o/a aluno/a e encarregado/a de educação.
- Os materiais a enviar terão como objetivo o reforço de rotinas desenvolvidas em sala de aula, naquelas relacionadas com a Autonomia e o reforço das aprendizagens já adquiridas, conforme definido no seu RTP.
- Este material poderá ser acompanhado de uma informação para o encarregado de educação, de forma a que este possa colaborar na execução das propostas enviadas.
- Naquelas situações em que o encarregado de educação não tenha meios tecnológicos para a execução de alguma parte do plano, será encontrada uma solução alternativa e será dado conhecimento da mesma à Direção.
- Sessões de trabalho síncronas (em *chat* ou videoconferência por Teams ou outra plataforma), quando possível, devem ser programadas em função das estratégias já definidas para cada ciclo de ensino e tendo em conta as características específicas de cada aluno e família.
- Trabalho assíncrono (*e-mail* institucional) – serão enviados materiais e atividades diversificadas, propostas de trabalho, mas de modo a não sobrecarregar o aluno e família.
- Os professores procurarão obter junto do Encarregado de Educação, e, quando possível, do aluno, uma informação de retorno deste plano e dos materiais enviados, para que os possam adaptar, caso seja necessário.

**PLANO DE E@D - 3.º Período – 2019-20 (2.ª atualização – 03-06-2020)**

- Os docentes, sempre que receberem um trabalho ou qualquer outro material produzido pelo aluno, darão um retorno ao encarregado de educação sobre o mesmo.
- Os docentes de Educação Especial encontrar-se-ão disponíveis (*Teams*, ou outra plataforma / *e-mail*, telefone, etc.) para prestar apoio aos alunos, Encarregados de Educação e docentes, conforme horário definido.

**A BIBLIOTECA ESCOLAR NO PLANO DE E@D – DIVULGAR PARA APROXIMAR**

As Bibliotecas Escolares (BE) sempre estiveram recetivas e disponíveis para toda comunidade educativa no sentido de contribuir para melhorar as literacias, na persecução dos objetivos preconizados no Projeto Educativo do Agrupamento. Face ao contexto atípico atual (pandemia da Covid-19), as BE procuraram adaptar-se a esta nova realidade. Assim, propõem o presente plano, de caráter facultativo. As BE, enquanto centro de recursos, visam facilitar o trabalho de todos e minorar os constrangimentos desta situação. Pretende-se, desta forma, contribuir para a melhoria do ensino à distância e satisfazer as necessidades dos nossos utilizadores, pois, agora mais do que nunca, precisamos de bibliotecas mais digitais.

Comunicação/Atendimento direto		
<b>PB:</b> Atendimento assíncrono (professores, alunos, famílias)	Através do email das bibliotecas do 1.º ciclo do agrupamento <a href="mailto:bibliotecasdo1ciclo.afj@gmail.com">bibliotecasdo1ciclo.afj@gmail.com</a> Através do email da biblioteca dos 2.º e 3.º ciclos do agrupamento <a href="mailto:bibliotecafreijoao@gmail.com">bibliotecafreijoao@gmail.com</a>	Canal de comunicação permanente
<b>PB:</b> Atendimento síncrono (professores e educadoras)	Através do Teams do Agrupamento Nome - Teams Bibliotecas	<b>1.º ciclo:</b> 5.ª feira (das 14:00 às 15:00) <b>2.º ciclo:</b> 2.ª feira (das 10:00 às 11:00) <b>3.º ciclo:</b> 5.ª feira (das 14:00 às 15:00) (Possibilidade de ajustes nos horários de acordo com as propostas dos docentes)
<b>PB:</b> Atendimento síncrono (alunos e famílias)	Através do ZOOM com as turmas que se inscreverem	<b>1.º ciclo:</b> 5.ª feira (das 14:00 às 15:00) <b>2.º ciclo:</b> 2.ª feira (das 11:00 às 12:00) <b>3.º ciclo:</b> 5.ª feira (das 15:00 às 16:00) (Possibilidade de ajustes nos horários de acordo com as propostas dos docentes)

Apoio/articulação curricular	
Publicação, no blogue e Facebook das Bibliotecas Escolares, de <b>plataformas/recursos livres</b> , dirigidos a docentes e alunos (disponibilização de conteúdos, atividades experimentais, atividades lúdicas, exercícios/quizzes, ...)	A publicar no separador “E@D” do blogue das BE do 1.º ciclo <a href="https://caxibiblioteca.blogspot.com/p/ed.html">https://caxibiblioteca.blogspot.com/p/ed.html</a> A publicar no separador “E@D” do blogue das BE dos 2.º e 3.º ciclos <a href="http://bibliotecafreijoao.blogspot.com/p/jogos-educativos.html">http://bibliotecafreijoao.blogspot.com/p/jogos-educativos.html</a>
Publicação, no blogue e Facebook das Bibliotecas Escolares, de tutoriais de apresentação / exploração de ferramentas digitais e de produção de recursos digitais (por exemplo, transformação de um powerpoint em vídeo...), dirigidos a docentes e alunos.	A publicar no separador “Tutoriais” do blogue das BE do 1.º ciclo <a href="https://caxibiblioteca.blogspot.com/p/tutoriais.html">https://caxibiblioteca.blogspot.com/p/tutoriais.html</a> A publicar no separador “E@D” do blogue das BE dos 2.º e 3.º ciclos <a href="http://bibliotecafreijoao.blogspot.com/p/literacias_4.html">http://bibliotecafreijoao.blogspot.com/p/literacias_4.html</a>
Continuidade/Adaptação da iniciativa “ <b>Ser Professor. Contar com a BE</b> ” (criação de guiões de pesquisa sobre conteúdos curriculares mediante solicitação).	A publicar no separador “E@D” nos blogues das BE, no separador “Recursos Educativos Digitais”, encontram-se guiões já elaborados e implementados. Serão atualizados sempre que forem elaborados novos guiões. <a href="https://caxibiblioteca.blogspot.com/p/recursos-educativos-digitais.html">https://caxibiblioteca.blogspot.com/p/recursos-educativos-digitais.html</a> <a href="http://bibliotecafreijoao.blogspot.com/p/literacias_4.html">http://bibliotecafreijoao.blogspot.com/p/literacias_4.html</a>

**PLANO DE E@D - 3.º Período – 2019-20 (2.ª atualização – 03-06-2020)**

<b>Promoção da leitura</b>	
Publicação, nos blogues e Facebook das Bibliotecas Escolares, de plataformas de <b>ebooks</b> e de <b>audiolivros</b>	A publicar no separador “Leitura Digital /Audiolivros” do blogue das BE <a href="https://caxibiblioteca.blogspot.com/p/leitura-digital- audiolivros.html">https://caxibiblioteca.blogspot.com/p/leitura-digital- audiolivros.html</a>
Criação de <b>propostas lúdico-educativas</b> (desafios, palavras cruzadas, concursos, Hora do Conto em linha...)	A publicar no separador “Atividades lúdico-educativas” do blogue das BE <a href="https://caxibiblioteca.blogspot.com/p/atividades-ludico- educativas.html">https://caxibiblioteca.blogspot.com/p/atividades-ludico- educativas.html</a>
<b>Observações:</b> No caso da falta de equipamentos e/ou acesso à internet por parte do aluno, serão adaptadas as mesmas estratégias em vigor no Agrupamento.	

Sendo estes os meios, as estratégias e a organização das Bibliotecas Escolares no papel ativo a desempenhar no E@D, e sem prejuízo de outras formas de divulgação deste Plano, poderão os docentes divulgar junto das famílias/alunos os sítios das BE disponíveis @ (em linha) e, caso entendam, integrar no horário semanal das turmas um tempo para a implementação ou recurso a este plano das BE.

### **AS AEC NO ÂMBITO DO E@D**

Também neste período, foram implementadas as Atividades de Enriquecimento Curricular na modalidade de ensino a distância (AEC@distância). Para este efeito,

- Criou-se uma conta de correio eletrónico para cada turma AEC, com um docente das AEC responsável pela sua gestão mas de acesso por todos os docentes das AEC da turma.
- O responsável da conta envia, à sexta-feira à tarde, para os Encarregados de Educação dos alunos da turma, a planificação com as tarefas das diferentes áreas curriculares da semana seguinte.
- Os docentes das AEC, durante a semana, consultam os e-mails dos Encarregados de Educação que enviam trabalhos da realização das tarefas pelos seus educandos e devolvem uma apreciação aos mesmos.
- Semanalmente, cada grupo curricular elabora as tarefas para incluir nas planificações do ano de escolaridade.

### **A APLICAÇÃO DO E@D PARA OS ALUNOS EM CONTEXTO DE ACOLHIMENTO**

A fim de dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, deve garantir-se as melhores condições possíveis para a aplicação do previsto neste Plano de E@D, no que respeita à “realização das aprendizagens em regime não presencial dos alunos em contexto de acolhimento nos próprios estabelecimentos de ensino, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 82/2020 de 29 de março”, na sua redação atual.

### **O PAPEL DO #ESTUDOEMCASA NESTE PLANO DE E@D**

1. A base da estrutura e implementação do E@D previsto e regulado neste Plano serão os recursos comunicacionais definidos, bem como a organização do trabalho a levar a cabo pelos docentes nos termos aprovados pelas diversas estruturas do Agrupamento.
2. Sem prejuízo do exposto, o recurso #Estudoemcasa (sessões na TV), que deverá assumir-se como recurso fundamental para os alunos que não tenham acesso a quaisquer dos outros definidos em termos de comunicação digital, poderá sempre ser utilizado por qualquer docente ou nível de Educação ou Ensino como mais um recurso, devendo a respetiva importância e pertinência ser avaliada caso a caso.
3. Nas situações em que o E@D apenas é assegurado pelo recurso #Estudoemcasa (sessões na TV), deverá o PTT/DT reunir semanalmente os materiais fornecidos pelos vários professores (os que entenderem justificar-se), garantir a sua reprodução na reprografia da Frei João e o levantamento desses materiais pelos alunos ou pais / Enc. de Educação nesta escola. Os docentes devem, ainda, assegurar um contacto regular com estes alunos pelos meios disponíveis, acompanhando o desenvolvimento das suas aprendizagens.
4. Por isso, os docentes, para fazerem uso do #Estudoemcasa e o usarem / aconselharem como recurso ou acompanharem os alunos que não tenham acesso a outros, deverão acompanhar as planificações dessas sessões, para além de, sempre que possível, as visionarem.

### **SITUAÇÕES COMPORTAMENTAIS ESPECÍFICAS DESTE E@D A ACAUTELAR**

1. Em termos das obrigações definidas para os alunos no que respeita ao funcionamento das aulas, quer no Estatuto do Aluno, quer do Regulamento Interno, elas serão transpostas, com as necessárias adaptações, para este E@D. No entanto, no sentido de aproximar o mais possível esses deveres a esta nova realidade, definem-se como orientações específicas as seguintes:
  - a) Porque alunos, professores e encarregados de educação têm direito à proteção da sua imagem, é expressamente proibida a captação de vídeos, sons e / ou fotografias, bem como a sua partilha, seja em que circunstância for. O não cumprimento desta determinação é uma clara violação do Regulamento Interno do Agrupamento e será alvo de ação disciplinar;
  - b) Numa aula síncrona (tal como acontecia numa aula presencial), o papel de moderador cabe apenas e exclusivamente ao professor da Disciplina. Assim, nestas sessões, só ele pode "excluir" um membro ou desligar-lhe o microfone / vídeo. Aos restantes elementos da reunião (alunos)

---

**PLANO DE E@D - 3.º Período – 2019-20 (2.ª atualização – 03-06-2020)**

- cabe respeitarem as regras definidas pelo professor e que são, para além de outras, manterem-se todos com o microfone desligado, solicitarem a vez para falar e não perturbarem o normal funcionamento da aula;
- c) Os canais das disciplinas têm como objetivo consolidar e desenvolver aprendizagens, discutir e esclarecer tópicos relativos às próprias disciplinas, pelo que se devem cingir a isso mesmo e não a qualquer tipo de conversas marginais que nada têm a ver com o teor do canal, e que, apenas, o tornarão mais confuso, pesado e de difícil navegação;
- d) Não é permitida a utilização de linguagem imprópria nos canais da turma, já que, como acontece nas aulas presenciais, essa linguagem será visível por todos os elementos que compõe a Equipa (professores e alunos), assumindo-se, assim, igualmente como um desrespeito pelas regras de funcionamento das aulas e violação do Regulamento Interno;
- e) Durante as sessões, não devem ser partilhados conteúdos como imagens e / ou vídeos, a menos que tal seja solicitado pelo respetivo professor;
- f) Nos 2.º e 3.º ciclos, os alunos são os únicos a quem é permitido o acesso à plataforma, pelo que devem ser os únicos a utilizá-la, não podendo partilhar esse acesso com qualquer outra pessoa.
2. Dadas as especificidades e pertinência destas orientações, é importante a notificação pessoal das mesmas a todos os Encarregados de Educação.

### **A AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS**

1. Relativamente à avaliação dos alunos a realizar no final do ano letivo, terá de ser respeitado como princípio geral o determinado no Decreto-Lei 14-G/2020 de que *as classificações a atribuir em cada disciplina têm por referência o conjunto das aprendizagens realizadas até ao final do ano letivo, incluindo o trabalho realizado ao longo do 3.º período, no âmbito do plano de ensino a distância, sem prejuízo do juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.*
2. Nestes termos, deverá o Conselho Pedagógico continuar a proceder aos ajustes necessários aos critérios e procedimentos de avaliação que entenda necessários a esta nova realidade.

### III – MONITORIZAÇÃO DA CONCRETIZAÇÃO DO PLANO DO E@D

A Monitorização do Plano terá como objetivo a autoavaliação da eficácia e da concretização das atividades realizadas no 3.º período, fazendo-se, de forma e em termos a definir, o reporte dos resultados a toda a comunidade, podendo vir a ser, ainda, uma hipotética prestação de contas à tutela.

#### 1. Equipa de monitorização:

Sem prejuízo de poderem vir a ser integrados outros elementos, formarão esta equipa:

O Assessor da Direção – Arménio Carvalhais;

O Coordenador da Equipa de Avaliação Interna – Paulo Viana;

O Coordenador da Equipa PTE – Joel Silva;

A Coordenadora de Diretores de Turma – Madalena Silva;

As Coordenadoras do Pré-Escolar e do 1º ciclo – Júlia Bueno e Elisabete Costa.

#### 2. Monitorização:

Consulta, através de um questionário eletrónico, a professores, pais e alunos, em 2 momentos distintos: entre 04 e 08 de maio e fim do 3.º período.

Nesse questionário, sem prejuízo de outros que venham a ser considerados pertinentes e relevantes para o processo de monitorização, tentarão aferir-se os seguintes indicadores de qualidade e quantidade:

##### a) Indicadores de qualidade:

- Grau de satisfação dos docentes;
- Grau de satisfação dos alunos e pais/encarregados de educação;
- Grau de satisfação relativamente aos recursos educativos utilizados;
- Grau de satisfação relativamente ao apoio prestado pelo Centro de Apoio à Aprendizagem.

##### b) Indicadores de quantidade:

- N.º de alunos com meios para acompanhar as atividades do E@D;
- N.º de alunos que recebem os conteúdos exclusivamente através do #Estudoemcasa;
- N.º de contactos ET/PTT/DT / Encarregado de Educação;
- Taxa de participação dos alunos nas sessões síncronas;
- Taxa de concretização das atividades propostas.